



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 157/2024

Processo Número: **12196/2024** | Data do Protocolo: 13/05/2024 17:31:19



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340036003300330031003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

Nos termos regimentais, propomos Moção de Pesar pelo falecimento da Excelentíssima Deputada Federal Amália Barros, pessoa querida e notável na defesa dos princípios do Partido Liberal e uma voz incansável no PL Mulher, promovendo os valores de Deus, Pátria, Família e Liberdade.

Nascida em Mogi Mirim, São Paulo, Amália deixou um legado significativo como jornalista e como Deputada Federal pelo PL do Mato Grosso.

Sua trajetória é marcada por uma coragem admirável e uma dedicação incomparável às causas que abraçava. Mesmo enfrentando desafios pessoais, como a perda da visão do olho esquerdo devido à toxoplasmose, ela se ergueu com determinação, passando por 15 cirurgias e inspirando a Lei 14.126/2021, que reconhece a visão com apenas um olho como uma deficiência sensorial.

Além de sua atuação política, Amália fundou o Instituto Nacional da Pessoa com Visão Monocular, uma iniciativa louvável que proporciona apoio e assistência às pessoas monolares, refletindo sua compaixão e compromisso com a comunidade. Sua marca registrada, o gesto da mão cobrindo o olho esquerdo, se tornou um símbolo de sua resiliência e determinação.

Como vice-presidente do PL Mulher nacional, Amália deixou sua marca indelével na política brasileira, sendo uma inspiração para muitos, especialmente para as mulheres que buscam espaço e representatividade. Sua partida deixa um vazio irreparável, mas seu legado perdurará como uma fonte de inspiração e guia para as gerações futuras.

Neste momento de luto, expressamos nossas mais profundas condolências à família, amigos e colegas de Amália Barros. Que possam encontrar conforto na lembrança de sua extraordinária vida e no impacto positivo que ela teve em tantas vidas. Que sua memória seja honrada e que seu exemplo continue a iluminar nossos caminhos.

Descanse em paz, Amália Barros.

Ante o exposto, formulamos a seguinte Moção:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos Regimentais, manifesta solidariedade à família pelo falecimento da Deputada Federal Amália Barros, cuja memória e legado fazem parte da história do Partido Liberal, do Brasil e de toda humanidade.

Requeremos, por fim, que cópia da presente Moção seja encaminhada ao viúvo, Ilustríssimo Senhor Thiago Boava; ao Presidente da Câmara dos Deputados, Excelentíssimo Senhor Arthur Lira, ambos no endereço Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, Brasília, DF, Brasil, CEP 70160-900. E à Excelentíssima Senhora Michele Bolsonaro, Presidente do PL Mulher, com endereço na SHS Quadra 06 Bloco "A" Conjunto "A" Sala 904, Centro Empresarial Brasil 21 Asa Sul CEP: 70316-102 Brasília – DF.

Agente Federal Danilo Balas - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390033003400340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Agente Federal Danilo Balas** em 13/05/2024 17:07

Checksum: **EB54D2EE762D505415247DA712A132B8D0F395950B1EBD3F26792CA12A03E1BD**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390033003400340033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.